



1 **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**  
2 Coordenação Executiva dos Órgãos Colegiados

3  
4 **Conselho Técnico Científico da Educação Superior**  
5 **Ata 177ª Reunião Ordinária**  
6 12 a 14 de junho de 2018  
7

8  
9 De 12 a 14 de junho de 2018, realizou-se na Sala “J” do Espaço Anísio Teixeira, no primeiro subsolo  
10 da Sede da CAPES, no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 6, em Brasília-DF, a 177ª  
11 Reunião Ordinária do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), sob a presidência  
12 da diretora de Avaliação da CAPES, Sônia Nair Bão, com a presença dos seguintes Conselheiros:  
13 Adriana Moreira Amado (UnB), Adriano Lisboa Monteiro (UFRGS), Altair Antoninha Del Bel Cury  
14 (UNICAMP), André Pereira Reinert Tokarski (ANPG), Antônio Eduardo Martinelli (UFRN), Bernardo  
15 Lessa Horta (UFPEL), Denise de Freitas (UNIFESP), Edson Fernando D’Almonte (UFBA), Flávio  
16 Anastácio de Oliveira Camargo (UFRGS), Flávio Augusto Senra Ribeiro (PUC-MG), Denise Bomtempo  
17 Birche (UnB), Germana Maria Araújo Sales (UFPA), Jaílson Bittencourt de Andrade (UFBA), José  
18 Roberto Mineo (UFU), Joviles Vitório Trevisol (FOPROP), Luís Manuel Rebelo Fernandes (PUC-RIO),  
19 Márcio Martins Pimentel (UnB), Paulo Jorge Parreira dos Santos (UFPE), Reinaldo Giudici (USP),  
20 Robert Evan Verhine (UFBA), Rômulo Dante Orrico Filho (UFRJ), Ronaldo Lopes Oliveira (UFBA),  
21 Vera Beatriz Cordeiro Siqueira (UERJ), Edgar Nobuo Mamiya (UnB), Marcelo Carvalho Rosa (UnB),  
22 Jorge Verschoure (UNISINOS), Luiz Sousa Júnior (UFPB) e Cláudia Leite de Moraes (UERJ).

23 **Abertura da Reunião:** A diretora de Avaliação, sra. Sônia Nair Bão, abriu os trabalhos  
24 cumprimentando e agradecendo a presença de todos, e informando os principais assuntos da pauta,  
25 a saber: **Apresentação do Programa Print e visão geral:** A diretora de Relações Internacionais  
26 (DRI/CAPES), Sra. Concepta Margaret Mcmanus Pimentel, deu uma breve visão geral do Print e sua  
27 importância. O Programa tem como objetivo incentivar a internacionalização de instituições de ensino  
28 superior (IES) e institutos de pesquisa (IP) no Brasil como forma de incrementar o impacto da produção  
29 acadêmica e científica realizada no âmbito dos programas de pós-graduação (PPG) com, ao menos,  
30 nota 4 na última Avaliação Quadrienal de 2017, tendo as IES/IP como protagonistas nesse processo.  
31 Assim, visa: fomentar o desenvolvimento de Planos Estratégicos de Internacionalização como meio de  
32 *melhorar a qualidade dos cursos de pós-graduação brasileiros* e de conferir maior visibilidade à  
33 pesquisa científica realizada no Brasil; incentivar o estabelecimento de redes de pesquisa  
34 internacionais integradas por IES/IP brasileiros; tornar mais flexível e ampliar o apoio à  
35 internacionalização dos PPG brasileiros; promover a mobilidade internacional de professores,  
36 pesquisadores e estudantes de pós-graduação; e aumentar a atratividade de professores,  
37 pesquisadores e estudantes de pós-graduação estrangeiros para as IES/IP brasileiros. O Programa  
38 terá a duração de quatro anos, a partir de novembro de 2018. **Considerações do CTC-ES quanto ao**  
39 **SNPG e a manutenção do Portal de Periódicos:** O diretor de Programas e Bolsas no País  
40 (DPB/CAPES), Sr. Geraldo Nunes Sobrinho, antecipou ao CTC-ES a discussão junto ao MEC acerca  
41 do orçamento para o próximo ano para o bom andamento do SNPG, visto ser um sistema consolidado  
42 e, de certa forma, ser um patrimônio nacional, constituído nos 60 anos de existência da CAPES/CNPQ.  
43 O SNPG foi construído ao longo do tempo com recursos públicos e corre sério risco de ser  
44 desarticulado se não houver a continuidade de investimento. Quanto ao Portal de Periódicos, este vem  
45 sofrendo críticas dos últimos três governos, com o intuito de finalizar o seu funcionamento. A principal  
46 linha de pensamento para a sua finalização vem do fato de que é um instrumento muito caro, contudo,  
47 a proposta da DPB é se preparar para uma futura discussão que provavelmente ocorrerá no próximo  
48 governo, a partir de janeiro, para que se tenha elementos necessários para sua manutenção, em  
49 virtude de ser um sistema essencial para a comunidade acadêmica. **Comissão do PNPQ:** O prof. Lívio

50 Amaral apresentou relatório e fez uma apresentação de macro dados para a contextualização do  
51 SNPG e os seus impactos no credenciamento e descredenciamento de cursos. A criação de um comitê  
52 assessor permanente independente para acompanhar e monitorar a implantação do PNPG se mostrou  
53 um mecanismo bem estabelecido para a avaliação dos cursos, assim como se dá em países como  
54 Estados Unidos, Finlândia, Espanha etc. O intuito é aprimorar o modelo da avaliação da pós-graduação  
55 realizada pela CAPES. Foram apreciadas recomendações de diversas entidades sobre o Sistema de  
56 Avaliação da Pós-Graduação no Brasil, com o objetivo de confeccionar uma única proposta, contendo  
57 uma compilação das sugestões recebidas. Ficou estabelecido que os critérios da avaliação deveriam  
58 ser os mesmos, mas os pesos deveriam considerar as desigualdades regionais. Foi ratificada a  
59 decisão de não haver mudança no período avaliativo e que seria mantido um período único para todos  
60 os programas, constando, assim, uma nova recomendação da Comissão, que propõe alteração do que  
61 está no PNPG 2011/2020. Além disso, os critérios de avaliação de curso novo não devem ser os  
62 mesmos de programa existente e a avaliação de curso novo deveria somente aprovar, ou não aprovar.  
63 Não haveria a necessidade de já associar um conceito quando o curso é aprovado, somente na  
64 próxima avaliação o curso receberia a nota. Comentou-se sobre a questão dos mestrados e  
65 doutorados profissionais, em virtude de uma portaria de março de 2017, que delineava a urgência de  
66 se estabelecer critérios e parâmetros para se construir a pós-graduação profissional *stricto sensu*  
67 vinculada à pesquisa, associada fortemente ao desempenho e à expansão do bem econômico. Ficou  
68 acordado que a comissão retomará o diálogo com as entidades que enviaram sugestões e que o  
69 documento final será apresentado ao CS em agosto. **Apresentação sobre o APCN:** Apresentou-se  
70 um panorama geral da quantidade de propostas que foram encaminhadas em 2017 e 2018, abordando  
71 um pouco do enquadramento e a admissibilidade, principalmente em relação ao preenchimento das  
72 fichas. Foram apresentados alguns problemas e erros detectados em algumas fichas que solicitavam  
73 a avaliação por parte das comissões. O quantitativo geral dessas propostas que estão em análise em  
74 2017 e 2018 é de, aproximadamente, 1370 propostas. Dentro do total das propostas recebidas em  
75 2017 e 2018, muitas foram recusadas, tanto pela CAPES quanto pela admissibilidade. Em alguns  
76 casos, os próprios proponentes estão solicitando cancelamento das propostas de 2017, tendo em vista  
77 a abertura do calendário para 2018. Esse é o cenário atual. Houve uma ampla discussão pelas  
78 comissões acerca dos APCNs. **GT- Avaliação de APCN de Doutorado Profissional:** o objetivo foi  
79 estabelecer parâmetros e critérios a serem utilizados a fim de manter a qualidade dos cursos. Para  
80 tanto, foi elaborado um documento que visa minimizar possíveis erros futuros quanto à funcionalidade  
81 dos cursos. O texto apresenta um preâmbulo, com algumas características gerais referentes a esses  
82 critérios de avaliação nessa modalidade e mostra os quatro quesitos presentes na Ficha de Avaliação  
83 de APCN, servindo como tutorial para seguir exatamente todos aqueles quesitos. Então, considera-se,  
84 adicionalmente, que a avaliação do Doutorado Profissional tem que ser diferenciada em relação à  
85 acadêmica e que tem que estar muito clara a diferença entre o que é o programa profissional e o  
86 programa acadêmico, considerando diferentes fatores, seja a produção intelectual, a inserção social e  
87 o público alvo. Sobre os docentes, entende-se que, preponderantemente, teriam que ser da instituição  
88 proponente, porém, admite-se a participação de docentes cedidos formalmente por outras instituições,  
89 como também funciona para a regra dos acadêmicos. A única diferença nesse processo é entender a  
90 participação de profissionais do mercado como extremamente relevante para os programas  
91 profissionais. Depois foram discutidos alguns critérios mais específicos sobre a atuação desses  
92 profissionais e a relevância de se atrair profissionais do mercado para contribuir com a formação dos  
93 doutores profissionais. Quando o curso for em parceria com instituições, vale a pena ressaltar a  
94 questão de ter empresas, agências de Governo e afins que poderiam representar essas parcerias e  
95 não necessariamente parcerias com outros Programas de Pós-Graduação. As parcerias e  
96 cooperações deverão estar devidamente registradas no documento de APCN. Houve uma  
97 recomendação de que os doutorados a serem aprovados estejam vinculados a mestrados profissionais  
98 que apresentem maturidade, ou seja, que passaram pela última Avaliação Quadrienal e receberam a  
99 nota 4 ou 5. A recomendação é que doutorados profissionais propostos em um programa de mestrado  
100 e doutorado conjuntos, apresentando a primeira proposta de um programa completo, ou de doutorados  
101 isolados, só seriam aprovados excepcionalmente, caso realmente demonstrem qualidade.  
102 Inicialmente, a recomendação é que o doutorado esteja vinculado a um mestrado com maturidade, o  
103 que garante uma experiência com mais chance de sucesso. O documento final elaborado pelo GT foi

104 aprovado pelo CTC-ES e será disponibilizado a todos os coordenadores de área. A composição do GT  
105 poderá ser modificada com novos integrantes, mas seu núcleo será mantido para acompanhar e propor  
106 procedimentos de avaliação. Os cursos de doutorado profissional aprovados deverão ser  
107 acompanhados como projeto piloto. **Qualis:** ressaltou-se sua utilidade no cotidiano acadêmico e o fato  
108 das instituições se apegarem cada vez mais ao Qualis. É um instrumento que dá segurança para quem  
109 está na banca do concurso. Tem uma série de usos que se faz na pós-graduação e na gestão de  
110 pessoas nas instituições. **Qualis Periódicos:** repetiu-se a importância dessa ferramenta como sendo  
111 uma das utilizadas para a avaliação dos programas de pós-graduação no Brasil. Foi discutida a  
112 questão de atualização do Qualis, sendo desejável um Qualis único, observando com cautela a  
113 uniformização entre as áreas. A sugestão foi criar um GT com três representantes do CTC-ES (um de  
114 cada Colégio) e mais três representantes externos, com participação da DAV, para que seja  
115 apresentada uma proposta ao CTC-ES sobre o assunto. Os professores indicados para comporem o  
116 GT são: Adriana Amado, Paulo Jorge (coordenador do GT) e Jailson Bittencourt. Serão indicados três  
117 outros nomes pelo comitê, com prazo de envio em uma semana. **Qualis Livros:** foi defendida a  
118 importância da criação dessa modalidade porque, para algumas comissões, como é o caso das  
119 Humanidades, a classificação de livros é tão importante quanto o Qualis Periódicos. Foi sugerido o  
120 nome da professora Germana como uma referência para esse trabalho, assim como um pedido para  
121 que seja formada uma comissão para discussão desse assunto, composta pela Coordenadora de  
122 Letras e Linguística já mencionada acima, Prof. Antonio Virgilio (Psicologia) e mais 2 representantes  
123 do Colégio de Ciências da Vida e 2 das Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar. **Ficha de Avaliação:**  
124 foi discutida a ficha de avaliação, buscando uma simplificação em seu formato e melhor estruturação  
125 de seus itens e quesitos para maior brevidade nas avaliações. Desde 2008, percebe-se a necessidade  
126 de reduzir o número de itens das fichas de avaliação. A proposta é uma simplificação da ficha, para  
127 que fique mais clara e que analise mais qualidade do que a quantidade. Foi definida uma comissão  
128 para o estudo de uma nova ficha de avaliação composta por: Adriano – Química (coordenador),  
129 Bernardo Horta – Saúde Coletiva, Robert Verhine – Educação e mais um representante de cada  
130 colégio das Humanidades, Ciências da Vida e Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar. **Processo de**  
131 **autoavaliação dos programas:** Foi enfatizada a questão de que os programas de pós-graduação  
132 devem fazer as suas autoavaliações. A lógica é que, se a instituição ou o programa está desenvolvendo  
133 um bom processo de autoavaliação, pode-se confiar que existe uma qualidade adequada e, isso  
134 facilitaria muito o trabalho das comissões. Foi tratado que, dentro da própria ficha, pode-se incluir a  
135 ideia da autoavaliação, recebendo um peso maior do que está recebendo agora. Foi sugerida a criação  
136 de um GT, com o prof. Bob Vehriner como Coordenador, para trabalhar a questão da autoavaliação.  
137 **Outros GTs:** a Profa. Sônia diz que tem a intenção de criar outras comissões para Qualis Eventos e  
138 Qualis Tecnológico. **Necessidade de maior financiamento:** O prof. Joviles Trevisol argumentou sobre  
139 a necessidade de maiores financiamentos, em virtude de estarem entrando em colapso os recursos  
140 referentes ao incentivo de ciência e pesquisa, o que impacta de maneira muito negativa a pós-  
141 graduação. Ressaltou-se a importância da participação de todos os professores, pesquisadores no  
142 complexo processo de escolha dos novos representantes, presidente, senador, deputados federais,  
143 estaduais e governadores, no momento em que o país agora passa. **Apresentação minuta de**  
144 **Portaria Capes:** Foi debatida a importância da publicação de uma portaria em atendimento a uma  
145 demanda do Ministério da Educação sobre a avaliação da pós-graduação no Brasil. Essa portaria traria  
146 ajustes nos processos avaliativos das propostas de cursos novos e dos programas de pós-graduação  
147 *stricto sensu*. Além de regulamentar critérios e procedimentos, o documento contribui para definir o  
148 padrão de qualidade atribuído na avaliação. Foi discutida a possibilidade de não serem atribuídas notas  
149 na avaliação de cursos novos. A proposta foi colocada em votação, com resultado de 12 favoráveis e  
150 5 desfavoráveis à possibilidade de análise de APCN sem nota. **Tipos de Avaliação:** Para que um  
151 novo curso de mestrado ou doutorado possa entrar em funcionamento, uma proposta deve ser  
152 previamente submetida à CAPES, que julga seu mérito e pode autorizar sua abertura. Uma das  
153 mudanças advindas da nova portaria é que tais propostas *não irão mais receber uma nota na*  
154 *tradicional escala de 1 a 7*. Elas passam a ter, simplesmente, *status* de “aprovado” ou “não aprovado”.  
155 Segundo a diretora de Avaliação da CAPES, Sônia Bábó, esse é um avanço importante para diferenciar  
156 cursos novos daqueles já em funcionamento. Para que uma proposta de um curso seja aprovada, é  
157 necessária a constatação de que ela alcançou um padrão de qualidade equivalente ou superior ao

158 mínimo exigido no documento que orienta a Avaliação de Proposta de Cursos Novos (APCN) de cada  
159 área. Assim, o curso irá formar um novo programa com *status* “aprovado” ou pode compor um já  
160 existente, como quando um doutorado é proposto por PPG que já tenha um curso de mestrado. Neste  
161 último caso, como já existe um programa em funcionamento, o novo curso assume a nota já atribuída  
162 ao PPG do qual ele passa a fazer parte. A partir daí, tanto programas “aprovados” quanto os que já  
163 contam com notas atribuídas deverão passar pela avaliação de permanência. Pelas regras atuais,  
164 todos os PPG regulares e pertencentes ao Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) são avaliados  
165 periodicamente para garantir a contínua e crescente qualidade da pesquisa e do alto nível de formação  
166 esperados. Tal avaliação foi realizada com periodicidade quadrienal, sendo a primeira da periodicidade  
167 quadrienal realizada em 2017, analisando o desempenho e resultados obtidos pelos PPG no período  
168 (2013 a 2016). Para que essa avaliação seja possível, a nova portaria reitera uma obrigação já  
169 conhecida dos programas: a de enviar, anualmente, informações atualizadas de suas atividades para  
170 a CAPES por intermédio da Plataforma Sucupira (Coleta Capes). **As notas da avaliação de**  
171 **permanência:** Na nova normativa está mantida a escala de notas adotada na avaliação periódica dos  
172 programas de pós-graduação, que varia de 1 a 7. PPG que recebam notas 1 e 2 têm desempenho  
173 insuficiente para permanecer em funcionamento serão desativados em ambos os casos. A nota 3 é  
174 atribuída para programas de qualidade regular, 4 para os considerados bons e 5 para aqueles muito  
175 bons. As notas 6 e 7 são reservadas para os PPG de excelência. Uma mudança trazida pela nova  
176 normativa é a exigência de que programas com doutorado tenham um desempenho no mínimo bom,  
177 ou seja, eles devem conquistar a nota 4 na avaliação de permanência para que possam continuar em  
178 atividade. É importante ressaltar que a nota 3 resulta no descredenciamento do programa como um  
179 todo, inclusive se ele for composto por um curso de mestrado e um de doutorado. Contudo, para  
180 programas com somente mestrado, a nota 3 continua suficiente para o funcionamento. Evidentemente  
181 que, para os programas ativos no SNPG, essa mudança só vale a partir da próxima Avaliação  
182 Quadrienal, quando os PPG com doutorado que ainda contam com a nota 3 terão a oportunidade de  
183 alcançar o novo nível mínimo esperado para continuar em funcionamento. **A desativação de cursos:**  
184 Nos casos em que programas de pós-graduação sejam desativados a partir da avaliação de  
185 permanência realizada pela CAPES, a nova portaria também deixa bem claras as responsabilidades  
186 das instituições de ensino superior por eles responsáveis. Em primeiro lugar, elas devem suspender  
187 os editais de seleção e matrícula de novos alunos. Contudo, os discentes já matriculados terão os seus  
188 direitos assegurados, uma vez que os PPG só podem encerrar as atividades após a titulação do último  
189 dos seus alunos, e os diplomas emitidos continuam sendo reconhecidos com validade nacional. **A**  
190 **questão do fomento:** Cabe destacar que as novas normas não têm impacto para a questão de  
191 fomento dos programas de pós-graduação, uma vez que os requisitos específicos para a concessão  
192 de recursos financeiros da CAPES são definidos nas normativas próprias dos programas de fomento.  
193 **Definição do Representante do CTC-ES no Conselho Superior:** Profa. Sônia sugeriu o nome  
194 do prof. Luiz Fernandes, que foi acatado pelo Conselho. **Encerramento:** Concluindo os assuntos da  
195 pauta da reunião, a diretora de Avaliação, Sra. Sônia Nair Bão, agradeceu a todos pelos quase três  
196 dias de convivência, comprometendo-se a levar adiante as sugestões, questões levantadas e,  
197 sobretudo, as excelentes sugestões dadas durante toda a reunião do CTC e finalizou a reunião.  
198  
199  
200

Sônia Nair Bão  
Presidente do CTC-ES

Darson Astorga De La Torre  
Coordenador /CECOL/CAPES

201